



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 3745.3344

Volume 114 • Número 207 • São Paulo, quinta-feira, 4 de novembro de 2004

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 49.095, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio Social ao Adolescente - CASA, inscrito no CNPJ nº 03.428.411/0001-70, com sede no Município de Itapetininga.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 2004
GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de novembro de 2004.

DECRETO Nº 49.096, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o SOS/Ação Mulher e Família - SOS/AMF, inscrito no CNPJ nº 54.153.846/0001-90, com sede no Município de Campinas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 2004
GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de novembro de 2004.

DECRETO Nº 49.097, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Jesus de Nazareth, inscrita no CNPJ nº 00.444.286/0001-02, com sede no Município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 2004

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de novembro de 2004.

DECRETO Nº 49.098, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

Altera a vinculação da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a vincular-se à Secretaria do Meio Ambiente a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, vinculada à Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Artigo 2º - As Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda providenciarão os atos necessários à efetivação da transferência de dotações orçamentárias com vista ao cumprimento deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 46.744, de 3 de maio de 2002.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 2004

GERALDO ALCKMIN

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Eduardo Guardia

Secretário da Fazenda

José Goldemberg

Secretário do Meio Ambiente

Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento

Araldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de novembro de 2004.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-11-2004

Nos correios eletrônicos de 28-10-04-SH, sobre aprovação de convênios: "Diante das informações constantes dos expedientes da Secretaria da Habitação e nos termos do art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração dos convênios entre a Secretaria da Habitação, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Vargem Grande Paulista	Obras de infra-estrutura no Parque Agreste.	150.000,00
Mira Estrela	Obras de infra-estrutura em bairros carentes.	60.000,00
Olimpia	Obras de infra-estrutura no Distrito de Ribeirão dos Santos.	100.000,00

No correio eletrônico de 28-10-04-SJEL, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Confederação Brasileira de Karatê de Contato, no valor de R\$ 15.000,00, tendo como objeto a realização do Campeonato Sul Americano de Karatê de Contato (Barueri), observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

No processo SS-343-2003, vols. I ao IV, em que é interessada a Direção Regional de Saúde DIR VII - Araraquara, sobre doação: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e o parecer 1465-2004, da AJG, autorizo a doação dos bens

móveis relacionados nos autos, sem encargo, aos Municípios indicados, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações constantes do aludido parecer."

No processo SF-23752-453041-2004, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da propositura do Secretário da Fazenda e do parecer 1637-2004, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta, e os estados do Paraná, Rio de Janeiro e Bahia, objetivando a instalação do Fórum Fiscal dos Estados brasileiros, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações constantes do item 12 do aludido parecer.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termos de Aditamento

Processo: GG-2182-2001 - Contrato: 1-2002 - Parecer Jurídico: AJG 1597-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Etservice Assistência Técnica Com. e Locação Ltda-ME - Objeto: Acréscimo de 14,70% no valor inicial do contrato correspondente a 10 equipamentos - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 282,40 - Valor por exercício: R\$ 230,40 para o exercício 2004; R\$ 52,00 para o exercício de 2005 - Classificação de recursos: 339039 - Assinatura: Em 1º-11-2004.

Processo: GG-160-2004 - Contrato: 7-2004 - Parecer Jurídico: AJG 1097-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cospesp - Objeto: Acréscimo de 5,35% no valor inicial do contrato correspondente a 2 veículos - Vigência: A vigência do presente termo será a partir da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 4.385,51 - Valor por exercício: R\$ 4.385,51 para o exercício 2004 - Classificação de recursos: 339039 - Assinatura: Em 6-10-2004.

Extratos de Termos de Contrato

Processo: GG-1091-2004 - Contrato: 15-2004 - Parecer Jurídico: AJG 1487-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia visando à elaboração dos estudos preliminares, projeto executivo e do orçamento da reforma do Auditório Ulisses Guimarães, no Palácio dos Bandeirantes - Vigência: O contrato terá vigência de 120 dias, contados a partir da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 149.268,85 - Valor por exercício: R\$ 149.268,85 para o exercício de 2004 - Classificação de recursos: 339039 - Assinatura: Em 4-10-2004 - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Processo: GG-990-2004 - Contrato: 16-2004 - Parecer Jurídico: AJG 1451-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração do projeto executivo e orçamento, de uma escada de emergência (intitulada "B") a ser oportunamente construída no Palácio dos Bandeirantes - Vigência: O contrato terá vigência de 90 dias a partir da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 26.530,65 - Valor por exercício: R\$ 26.530,65 para o exercício de 2004 - Classificação de recursos: 339039 - Para o exercício: R\$ 26.530,65 para o exercício de 2004 - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Processo: GG-924-2004 - Contrato: 12-2004 - Parecer Jurídico: AJG 1528-2004 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para sistematização de metodologia de gestão para atuação integrada e interdisciplinar para o enfrentamento de problemas complexos - Vigência: O contrato terá vigência de 60 dias com início em 8-10-2004 e término em 6-12-2004 - Valor total: R\$ 50.000,00 - Valor por exercício: R\$ 50.000,00 para o exercício de 2004 - Classificação de recursos: 339035 - Assinatura: Em 8-10-2004 - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

OES nº 0825/04-1 - Processo nº 825/04 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Deocleciano Borella Júnior - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1355 - Data da assinatura: 20/09/2004 - Vigência: 103 dias - Valor total: R\$ 6.158,40 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284709 Natureza: 339035

CT nº 0875/04 - Processo nº 875/04 - Parecer AJ nº 182B/04 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Contratado: Paulo Miguel Ribeiro Braga - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 200-4025 - Data da assinatura: 13/10/2004 - Vigência: 60 dias - Valor total: R\$ 11.000,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284709 Natureza: 339035

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 1º Termo Aditivo

Processo Sep 0070/2003 - Contrato 039/2003 - Da - Contratante: Secretaria De Economia E Planejamento - Da - Contratada: Tecnoserve Serviços E Manutenção Em Geral Ltda. - Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização das portarias e edifícios, com efetiva cobertura dos postos designados pertencentes a esta Pasta, nos locais indicados no Anexo I de proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo SEP-0070/2003 - Parecer Jurídico: CJ-SEP 509/2004 - Vigência: O presente termo aditivo terá vigência de 12 meses, contados a partir de 01 de novembro, sendo admitida a sua prorrogação, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, previamente justificado e autorizada por autoridade competente, desde que haja recursos orçamentários para atender a despesa, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, limitada a 60 meses. - Preços E Recursos: A despesa total estimada com a presente contratação é de R\$ 88.670,64, onerou em 2003 com a importância de R\$ 7.174,00, onerará no corrente exercício com a importância de 43.474,44, sob a UGE 290105-Secretaria de Economia e Planejamento - Departamento de Administração, Programa de Trabalho 04.122.2909.5515.000- Gestão da SEP, Natureza de Despesa 339037.99 - Outros serviços e encargos Pessoa Jurídica, ficando os restantes R\$ 38.022,20, para onerarem recursos alocados no Orçamento Programa 2005. - Assinatura: 29/10/2004

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Aditamento

Processo: 603/2001 - Convênio: 076/2001 - Parecer Jurídico: CJ SEP: Nº 493/04 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Borborema. - Cláusula Primeira: a Cláusula Primeira, que trata do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui o objeto do presente Convênio a transferência de recursos de financeiros para a execução de 17.982,34m² de pavimentação asfáltica, em vias urbanas localizadas no Jardim Nova Borborema I e II, conforme projetos às fls. 24/37 e 227/240. - Parágrafo Único: Inalterado. - Cláusula Segunda: a Cláusula Décima, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 740 (setecentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - Parágrafo Primeiro: Inalterado. - Parágrafo Segundo: Inalterado. - Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 05/12/2001, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas. - Assinatura: 29-10-2004

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extrato de Contrato

Processo FPFL nº 431/2004. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratada: Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS. Termo de Contrato 80-2004, de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, pela Contratada, consistentes no gerenciamento da reforma da cobertura do edifício-sede da Contratante, com fundamento no art. 24, I, da Lei federal 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme instrução dos autos. Vigência: a contar da data de sua assinatura - 27-10-2004 - findando-se com o Termo de Recebimento Definitivo das obras devidamente assinado. Valor global: R\$ 14.603,66.

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC - 179, de 3-11-2004

Designa o Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - Condepe

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 36.072, c.c. o artigo 19, inciso VII, do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Fica designado Luiz Gonzaga Dantas, R.G.118.442 RN/SSP, para exercer a função de Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - Condepe

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria S - IMESC - 4, de 3-11-2004

O Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, resolve: